



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.893

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (04-04-2018), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Vilmar Antonio Soccol, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Cleonice Teresinha Petroli Forlin, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski e Paulo Cesar Borgmann. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.892 de 26-03-2018, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: comunicados enviados pelo Ministério da Educação informando a liberação de recursos federais; ofícios encaminhados pelo Lar da Menina informando a prestação de contas da segunda parcela do termo de parceria firmado com a Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas referente aos Termos de Fomento 01 e 02 de 2018; ofício encaminhado pelo Vereador Amilton José Lazzari solicitando licença o cargo de vereador para os dias 04 de abril a 02 de julho, a Sra. Cleonice Teresinha Petroli Forlin, confirmou sua disponibilidade para assumir a vaga. O período do Grande Expediente foi dispensado em comum acordo entre os Edis. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 006/18, de 02-04-2018, de autoria do Vereador Paulo Cesar Borgmann que sugere ao Comtran que sejam tomadas providências em relação ao estacionamento de veículos pesados na Rua Irmão Gabriel Leão, nas proximidades do campo do Taguá até a antiga Delegacia de Polícia, em virtude dos postes de iluminação pública não estarem alinhados e com o estacionamento dos referidos veículos o trânsito fica prejudicado. Manifestou-se o autor do pedido. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PARECER N.º 002/18, de 02-04-2018, de autoria da Comissão Geral de Pareceres que emite parecer contrário a Indicação n.º 026/17, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que sugere ao Executivo Municipal a inclusão de artigos e alterações na Lei Municipal n.º 2.729, de 26/08/1998, que disciplina a atividade do comércio ambulante no Município. Manifestaram-se os Vereadores Eloi Nardi (duas vezes), Paulo Cesar Borgmann (duas vezes), Cleonice Teresinha Petroli Forlin, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Vilmar Antonio Soccol, Domingo Borges de Oliveira e Jeferson Wilian Karpinski. Colocado o parecer em votação foi aprovado pela maioria. Colocada a Indicação em votação foi rejeitada pela maioria. PROJETO DE LEI N.º 028/18, de 02-04-2018, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Município a celebrar convênio de mútua colaboração com repasse de recursos financeiros a título de cofinanciamento referente a serviços hospitalares e ambulatoriais a serem prestados pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE, e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º Continua.....FL01/02



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.893.....FL.02/02

029/18, de 02-04-2018, de autoria do Executivo Municipal que determina alteração no § 6.º do artigo 14, da Lei Municipal n.º 3.888/08, e dá outras providências. Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 030/18, de 02-04-2018, de autoria do Executivo Municipal que altera redação do artigo 3.º, da Lei Municipal n.º 3.025/01. Manifestou-se a Vereadora Deliane Assunção Ponzi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 031/18, de 02-04-2018, de autoria do Executivo Municipal que altera a redação do § 3.º do artigo 2.º da Lei Municipal n.º 4.027/09, que cria a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI – e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 005/18, de 02-04-2018, de autoria do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias que sugere ao Executivo Municipal a alteração do dia de coleta seletiva do lixo seco, para que passe a ser recolhido na segunda-feira ao invés da terça-feira, devido ao acúmulo do volume de lixo seco durante os finais de semana. Manifestaram-se os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias e Cleonice Teresinha Petroli Forlin. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. MOÇÃO N.º 003/18, de 02-04-2018, de autoria do Vereador Vilmar Antonio Soccol que requer que seja manifestado pesar pelo falecimento do Senhor Darci Chiarello. Manifestou-se o autor do pedido. Colocada a moção em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da votação da matéria constante na ordem do dia, passou-se para o espaço da Tribuna Livre, o qual foi ocupado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Após, passou-se para o período do Pequeno Expediente momento em que os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias e Deliane Assunção Ponzi fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 12 e 19 de abril, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Vilmar Antonio Soccol, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 04 de abril de 2018.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Vilmar Antonio Soccol,
1.º Secretário.